



PROCESSO Nº 221/2019
 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

180

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMNETÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIA RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Às 15:00 horas do dia 15 de agosto do ano de dois mil e dezenove, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. Antonia Oliveira De Souza (Presidente), Mauricio Cirino Ribeiro (Membro), Francini Carvalho Ventura (Membro) e a Sra. Andréia de Souza Lisboa (Equipe de apoio), designados para apreciar, analisar e julgar a **CHAMADA PUBLICA** em referencia. Na sessão do dias 10.07.2019 compareceram para participar certame as licitantes:

ENTIDADE	C.N.P.J
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DOS BAIROS ARATACA E CAPOAVA DO MOMUNA (A.A.M.B.A.C.M.)	55.675.532/001-10
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS (APRAD)	14.634.860/0001-91
ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESARIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO	51.671.790/0001-78

A Comissão Permanente de Licitações analisou e julgou a documentação dos "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, em seguida foi concedido prazo o prazo de para apresentação das razões de recurso, a licitante ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS (APRAD) protocolou recurso na qual foi indeferido conforme consta nos autos. A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS (APRAD) encaminhou um email a Comissão informando da desistência da participação no certame, na qual segue anexo a esta ata. Diante do exposto, a C.P.L. reinicia os trabalhos, e após análise, ficou comprovada a habilitação das licitantes participantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pelo edital. O presidente da Comissão Permanente de Licitação em razão das licitantes atenderem todas as exigências do certame fez uso do artigo 25 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. FNDE restando a classificação da seguinte forma:

colocação	ENTIDADE
1º	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DOS BAIROS ARATACA E CAPOAVA DO MOMUNA (A.A.M.B.A.C.M.)
2º	ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESARIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO

Perguntado aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso todos declinam do direito e diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes declinaram do recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, a Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes.


 ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA
 (MEMBRO)


 ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA
 (EQUIPE DE APOIO)


 MAURICIO CIRINO RIBEIRO
 (PRESIDENTE)


 FRANCINI CARVALHO VENTURA
 (MEMBRO)


 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DOS BAIROS ARATACA
 E CAPOAVA DO MOMUNA (A.A.M.B.A.C.M.)


 ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESARIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO